

PROCOLO: N° 54/2025
CONTRATO N° 006/2021
APOSTILAMENTO N° 07

SÉTIMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 006/2021, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES E A EMPRESA FORÇA SERVICE LTDA.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, ES - IPREVITA, Autarquia Municipal inscrita no CNPJ sob o nº 05.129.529/0001-23, com sede na Rua Campinas, nº 96 – Bairro Jardim Paulista, em frente à Rodoviária, Itapemirim, ES, CEP: 29330-000, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Senhor **Wilson Marques Paz**, nomeado na forma da Lei pelo Decreto nº 20.032/2023.

CONTRATADO: A empresa FORÇA SERVICE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.122.994/0001-75, com sede estabelecida na Avenida Domingos Martins, s/nº, lote 902, Centro, Marataízes, ES, aqui representada pelo Senhor **Lucas Mendes Mion**, inscrito no CPF sob o nº 114.274.807-37.

As partes, tendo em vista o que consta no Processo nº 25/2021, Pregão Presencial nº 002/2021 e no Contrato nº 006/2021, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, resolvem celebrar o **SÉTIMO APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente apostilamento consiste no reajuste mensal do MONTANTE “A”, previsto na Cláusula VI do Contrato nº 006/2021, no percentual de 10,00 (dez por cento) com efeitos retroagidos a 1º de janeiro de 2025, em razão da nova tabela salarial estipulada na Convenção Coletiva de Trabalho ES 000055/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 4.412,34 (quatro mil, quatrocentos e doze reais e trinta e quatro centavos), correspondente ao acréscimo mensal do MONTANTE “A” em R\$ 490,26 (quatrocentos e noventa reais e vinte e seis centavos) com efeitos

☎ 28 3529-6151 📞 28 99993-7372

🌐 www.iprevita.com.br ✉ iprevita@iprevita.com.br

📍 R. Padre Otávio Moreira, 188, Centro, Itapemirim-ES, CEP 29330-000
Autarquia Municipal - CNPJ 05.129.529/0001-23

retroagidos a 01/01/2025, elevando-se o VALOR MENSAL do Contrato nº 006/2021 para R\$ 8.344,89 (oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES

Permanecem vigentes e incólumes as demais cláusulas do Contrato, não alcançadas pelo presente Termo de Apostilamento, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente Instrumento passa a fazer integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos, assinam as partes do presente, em 03 (três) vias de igual teor.

Itapemirim, ES, 30 de abril de 2025.

Pelo IPREVITA:



WILSON MARQUES PAZ
Diretor Presidente

Pela CONTRATADA:



LUCAS MENDES MION
CPF nº 114.274.807-37



INST. DE PREV. SERV. PUB. DO MUN. DE ITAPEMIRIM

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

Remessa Nº **000001934**

Responsável **RUIREY ALMEIDA SILVA**

Data e Hora **30/04/2025 11:33:31**

Despacho **Encaminhado, em anexo, o 7º Termo de Apostilamento devidamente assinado, para as providências relativas ao empenho Após as devidas providências, favor proceder ao arquivamento**

ITAPEMIRIM, 30 de abril de 2025


RUIREY ALMEIDA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PROTOCOLO(S)

Processo, REQUERIMENTO Nº 000054/2025 - Externo

CLÁUSULA DO REAJUSTE DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA/CONSERVAÇÃO E RECEPÇÃO

RECEBIMENTO

Local (Setor) **CONTABILIDADE**

Responsável _____

ITAPEMIRIM, ____ / ____ / ____

CONTABILIDADE